PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 19/2021
EMENTA: Altera o art. 16 da Lei Municipal nº 4.742/16, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco.
AUTOR: Executivo Municipal
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 de fevereiro de 2021.
RELATOR: Januário Koslinski.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Em sua justificativa na Mensagem de nº 12/2021, justifica o Executivo Municipal que busca a inclusão na Lei Municipal nº 4742/16, de um artigo informando o quantitativo de vagas, (uma) para cada cargo previsto na referida Lei.

> *"Art. 1° O art. 16 da Lei Municipal nº 4. 7 42, de 29 de fevereiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:*
> *Art. 16. Para o desempenho das atividades pertinentes aos órgãos que integram a estrutura organizacional ora estabelecida, ficam criados os cargos comissionados constantes do Anexo I desta lei, obedecendo, a simbologia e quantitativo de 1 (uma) vaga para cada cargo, nele fixadas NR"*

Considerando que o Processo nº 579834/2011 tramita no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, se faz necessário a inclusão deste artigo para atender o referido pedido.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o projeto de lei visa tão somente que a alteração pretendida é simples e visa atender recomendação do Tribunal de Contas do Estado, no que se refere especificamente ao quantitativo de vagas por cargo comissionado, motivo pelo qual, opto por exarar parecer favorável.

Pato Branco, 02 de junho de 2021.

Januário Koslinski - PSDB
Relator

III – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 02 de junho de 2021, exaram parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 19/2021.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2021.

Marcos Junior Marini - PODE
Presidente da Comissão

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV
Membro